11 — Plano de estudos:

Universidade Nova de Lisboa

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Curso de Jornalismo

Grau de Mestre

Área científica predominante do curso: Ciências da Comunicação

QUADRO N.º 1

	,		Tempo de trabalho (horas)			
Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Total	Contacto	Créditos	Observações
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Opções Condicionadas (a)						
Teorias do Jornalismo	CCJOR	S	280	S: 48; O: 16	10	Opcional
Escrita Jornalística	CCJOR	S	280	S: 48; O: 16	10	Opcional
Jornalismo Especializado	CCJOR	S	280	S: 48; O: 16	10	Opcional
Questões Contemporâneas do Jornalismo	CCJOR	S	280	S: 48; O: 16	10	Opcional
Novas Narrativas dos Media	CCJOR	S	280	S: 48; O: 16	10	Opcional
História do Jornalismo	CCJOR	S	280	S: 48; O: 16	10	Opcional
Questões Éticas e Deontológicas do Jornalismo	CCJOR	S	280	S: 48; O: 16	10	Opcional
Opção Livre						
Opção Livre	_	-	_	_	10	Opcional
Opções Condicionadas (b)						
Trabalho de Projecto	CCJOR	S	924	OT: 16	33	Opcional
Estágio com Relatório	CCJOR	S	924	E: 400; OT: 16	33	Opcional

- (a) Os alunos escolhem cinco deste conjunto de unidades lectivas. (b) Os alunos escolhem uma deste conjunto de unidades lectivas.
- Notas:
- (1) Designação.
- (2) Sigla constante do ponto 9.
- (3) Anual, semestral, trimestral ou outra (que se caracterizará).
- (4) Número total de horas de trabalho do estudante.
- (5) T: Ensino teórico; TP: Ensino teórico-prático; PL: Ensino prático e laboratorial; TC: Trabalho de campo; S: Seminário; OT: Orientação tutorial; O: Outra.
 - (6) Número de créditos ECTS atribuídos à unidade curricular.
 - (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

203041203

Despacho n.º 5249/2010

Ao abrigo do disposto nos Artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, a aprovação da alteração de planos de estudos e de outros elementos caracterizadores de um ciclo de estudos que não modifiquem os seus objectivos cabe aos órgãos legal e estatutariamente competentes dos estabelecimentos de ensino superior, e apenas produz efeitos após comunicação prévia à Direcção-Geral do Ensino Superior e publicação em 2.º Série do *Diário da República*.

Assim, considerando a deliberação do conselho científico da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, de 12 de Março de 2010 e o Despacho (extracto) n.º 854/2010, de 13 de Janeiro, do Senhor Reitor da UNL, que adequa o Curso de Doutoramento em Ciências Musicais, devidamente registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B-Cr 252/2008, por proposta do conselho científico, comunicada alteração, em 12 de Março de 2010, à Direcção-Geral do Ensino Superior, determino:

- 1 São aprovadas as alterações ao mapa de organização do plano de estudos do Doutoramento em Ciências Musicais, cuja redacção passa ser aquela que consta no formulário em anexo ao presente despacho.
- 2 O actual plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo de 2010-2011.
- 3 Aos estudantes anteriormente inscritos no referido curso aplicase o regime aprovado pelo Regulamento n.º 227/2010, de 11 de Março,

publicado na 2.ª série do *Diário da República*, N.º 49, de 11 de Março, sem prejuízo do disposto no Artigo n.º 45, do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho.

16 de Março de 2010. — O Director, *Doutor João de Deus Santos Sàágua*.

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 Estabelecimento de ensino: Universidade Nova de Lisboa
- 2 Unidade orgânica: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas
- 3 Curso: Ciências Musicais
- 4 Grau ou diploma: Grau de Doutor
- 5 Área científica predominante do curso: Ciências Musicais
- 6 Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240 Créditos
 - 7 Duração normal do curso: 8 Semestres
- 8 Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture: Especialidades:

Ciências Musicais Históricas;

Etnomusicologia;

Ensino e Psicologia da Música.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

OUADRO N.º 1

Ciclo de Estudos de Doutoramento em Ciências Musicais

Especialidade em Ciências Musicais Históricas

		Créditos		
Área científica	Sigla	Obrigatórios	Optativos	
Ciências Musicais	CMCM CMMET CMCMH	210 10 10	10	
Opção Livre			10	
Total		230	10	

QUADRO N.º 2

Especialidade em Etnomusicologia

		Créditos		
Área científica	Sigla	Obrigatórios	Optativos	
Ciências Musicais Metodologias em Ciências Musicais Etnomusicologia Opção Livre	CMCM CMMET CMETN	210 10 10	10	
Total		230	10	

QUADRO N.º 3

Especialidade em Ensino e Psicologia da Música

		Créditos		
Área científica	Sigla	Obrigatórios	Optativos	
Ciências Musicais	CMCM CMMET CMEPM	210 10 10	10	
Total		230	10	

O Ciclo de Estudos de Doutoramento em Ciências Musicais estrutura-se em duas componentes: um Curso de Doutoramento, a que correspondem 60 créditos e a realização de uma Tese de Doutoramento, a que correspondem 180 créditos.

A conclusão do Curso de Doutoramento dá lugar à atribuição do Diploma de Estudos Avançados em Ciências Musicais. A conclusão da Tese de Doutoramento, mediante a respectiva defesa com êxito em provas públicas nos termos do Regulamento, dá lugar à atribuição do Grau de Doutor em Ciências Musicais.

Para concluir o Curso de Doutoramento, o estudante deve realizar 30 créditos no 1.º Semestre e 30 créditos no 2.º Semestre, dos quais:

20 Créditos correspondem à realização de duas unidades curriculares obrigatórias de formação para a investigação cujas designações podem encontrar-se no plano de estudos que se segue.

10 Créditos correspondem à realização de um Seminário de Especialidade adequado ao âmbito da Especialidade em que o estudante pretende realizar a sua tese de doutoramento.

10 Créditos podem ser realizados em regime opcional, podendo o estudante optar por um seminário de Investigação em Ciências Musicais ou um seminário de opção livre que poderá ser escolhido de entre as unidades curriculares de formação pós-graduada oferecidas pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (FCSH-UNL), por outras unidades orgânicas da Universidade Nova de Lisboa, ou por outras instituições do Ensino Superior nacionais ou estrangeiras, mediante acordo ou protocolo.

20 Créditos contemplam uma unidade curricular obrigatória destinada à elaboração autónoma, sob supervisão e apoiada pelos seminários obrigatórios, de um Projecto de Investigação, que consiste num anteprojecto de investigação para a Tese de Doutoramento em Ciências Musicais, submetido a avaliação final no fim do 2.º semestre, de acordo com o estipulado nas Normas Regulamentares dos Ciclos de Estudos de Doutoramento da FCSH.

Tem acesso à realização da Tese de Doutoramento o estudante aprovado no Curso de Doutoramento e cujo Projecto de Investigação para doutoramento mereça aprovação pelo conselho científico da FCSH-UNL. Para a realização da Tese de Doutoramento, o aluno deve efectuar autonomamente, sob supervisão tutorial, uma investigação original em Ciências Musicais que desenvolva o Projecto de Investigação, com a duração normal de 6 semestres.

A Tese de Doutoramento (180 créditos) é concluída mediante a aprovação nos termos das Normas Regulamentares dos Ciclos de Estudos de Doutoramento da FCSH e do Regulamento do Ciclo de Estudos de Doutoramento de Ciências Musicais.

11 — Plano de estudos:

Universidade Nova de Lisboa — Faculdade de Ciências Sociais e Humanas — Curso de Ciências Musicais — Grau de Doutor — Área Científica Predominante do Curso: Ciências Musicais — Especialidade em Ciências Musicais Históricas

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares		Tipo	Tempo de trabalho (horas)			
	Área científica		Total	Contacto	Créditos	Observações
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Obrigatórias						
Metodologias em Ciências Musicais	CMMET	S	280	S: 28; OT: 16	10	
Seminário de Especialidade em Ciências Musicais Históricas.	СМСМН	S	280	S: 28; OT: 16	10	
Temáticas Aprofundadas em Ciências Musicais	CMCM	S	280	S: 28; OT: 16	10	
Trabalho Final de Curso	CMCM	S	560	OT: 32	20	
Tese	CMCM	A	3360	OT: 96	180	

			Tempo de tra	abalho (horas)		
Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Total	Contacto	Créditos	Observações
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Opções condicionadas Seminário de Investigação em Ciências Musicais Opção Livre	CMCM OL	S S	280 280	S:28; OT: 16	10 10	Opcional Opcional

Notas:

- (1) Designação da Disciplina ou do Seminário
- (2) Sigla constante do ponto 9
- (3) A Anual, S semestral, T trimestral
- (4) Número total de horas de trabalho do estudante
- (5) T: Ensino teórico; TP: Ensino teórico-prático; PL: Ensino prático e laboratorial; TC: Trabalho de campo; S: Seminário; OT: Orientação tutorial;
- (6) Número de créditos ECTS atribuídos à unidade curricular
- (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa

Especialidade em Etnomusicologia

QUADRO N.º 5

	Área científica	Тіро	Tempo de tra	abalho (horas)	Créditos	
Unidades curriculares			Total	Contacto		Observações
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Obrigatórias						
Metodologias em Ciências Musicais	CMMET	S	280	S: 28; OT: 16	10	
Seminário de Especialidade em Etnomusicologia	CMETN	S	280	S: 28; OT: 16	10	
Temáticas Aprofundadas em Ciências Musicais	CMCM CMCM	S S	280 560	S: 28; OT: 16 OT: 32	10 20	
Tese	CMCM	A	3360	OT: 96	180	
Opções condicionadas						
Seminário de Investigação em Ciências Musicais Opção Livre	CMCM OL	S S	280 280	S:28; OT: 16	10 10	Opcional Opcional

Notas:

- (1) Designação da Disciplina ou do Seminário

- (2) Sigla constante do ponto 9
 (3) A Anual, S semestral, T trimestral
 (4) Número total de horas de trabalho do estudante
- (5) T. Ensino teórico; TP: Ensino teórico-prático; PL: Ensino prático e laboratorial; TC: Trabalho de campo; S: Seminário; OT: Orientação tutorial;
- (6) Número de créditos ECTS atribuídos à unidade curricular
- (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa

Especialidade em Ensino e Psicologia da Música

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)			
			Total	Contacto	Créditos	Observações
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Obrigatórias						
Metodologias em Ciências	CMMET	S	280	S: 28; OT: 16	10	
Seminário de Especialidade em Ensino e Psicologia da Música.	CMEPM	S	280	S: 28; OT: 16	10	
Temáticas Aprofundadas em Ciências Musicais	CMCM	S	280	S: 28; OT: 16	10	
Trabalho Final de Curso	CMCM	S	560	OT: 32	20	
Tese	CMCM	Α	3360	OT: 96	180	

			Tempo de tra	abalho (horas)		
Unidades curriculares	Área científica Tipo		Total	Total Contacto		Observações
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Opções Condicionadas						
Seminário de Investigação em Ciências Musicais	CMCM	S	280	S:28; OT: 16	10	Oncional
Opção Livre	OL	S	280	-	10	Opcional Opcional

Notas:

- (1) Designação da Disciplina ou do Seminário
- (2) Sigla constante do ponto 9
- (3) A Anual, S semestral, T trimestral
- (4) Número total de horas de trabalho do estudante
- (5) T: Ensino teórico; TP: Ensino teórico-prático; PL: Ensino prático e laboratorial; TC: Trabalho de campo; S: Seminário; OT: Orientação tutorial; O: Outra
- (6) Número de créditos ECTS atribuídos à unidade curricular
- (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa

203041455

Quadro n.º 1 — Tradução

Área de Especialização em Alemão

		Créditos		
Área científica	Sigla	Obrigatórios	Optativos	
Linguística	LLLI LLINF LLTR	10 6 44	33	
Total		60	33 (1)	

Quadro n.º 2 Área de Especialização em Francês

		Créditos		
Área científica	Sigla	Obrigatórios	Optativos	
Linguística	LLLI LLINF LLTR	10 6 44	33	
Total		60	33 (1)	

Quadro n.º 3 Área de Especialização em Inglês

		Créditos		
Área científica	Sigla	Obrigatórios	Optativos	
Linguística	LLLI LLINF LLTR	10 6 44 60	33 33 (1)	

Despacho n.º 5250/2010

Ao abrigo do disposto nos Artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, a aprovação da alteração de planos de estudos e de outros elementos caracterizadores de um ciclo de estudos que não modifiquem os seus objectivos cabe aos órgãos legal e estatutariamente competentes dos estabelecimentos de ensino superior, e apenas produz efeitos após comunicação prévia à Direcção-Geral do Ensino Superior e publicação em 2.º Série do *Diário da República*.

Assim, considerando a deliberação do conselho científico da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, de 12 de Março de 2010 e o Despacho (extracto) n.º 854/2010, de 13 de Janeiro, do Senhor Reitor da UNL, que adequa o Curso de Mestrado em Tradução devidamente registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B-Cr 251/2007, por proposta do conselho científico, comunicada alteração, em 12 de Março de 2010, à Direcção-Geral do Ensino Superior, determino:

- 1 São aprovadas as alterações ao mapa de organização do plano de estudos do Mestrado em Tradução, cuja redacção passa ser aquela que consta no formulário em anexo ao presente despacho.
- 2 O actual plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo de 2010-2011.
- 3 Aos estudantes anteriormente inscritos no referido curso aplica-se o regime aprovado pelo Despacho 10730/2009, de 24 de Abril, publicado na 2.ª série do *Diário da República,* N.º 80, de 24 de Abril, sem prejuízo do disposto no Artigo n.º 45, do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho.
- 16 de Março de 2010. O Director, *Doutor João de Deus Santos Sàágua*.

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 Estabelecimento de ensino: Universidade Nova de Lisboa
- 2 Unidade orgânica: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas
- 3 Curso: Tradução
- 4 Grau ou diploma: Grau de Mestre
- 5 Área científica predominante do curso: Tradução
- 6 Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 93
 - 7 Duração normal do curso: 3 Semestres
- 8 Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture:
 - 4 Área de Especialização:

Alemão;

Francês

Inglês;

Espanhol

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma: